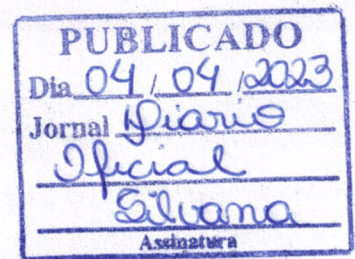




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.280 / 2023.

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Adilson André Vieira**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista D**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 03 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, ao Servidor Sr. **Adilson André Vieira**, matrícula n° **1466-4**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista D**, Símbolo APO-X, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos particulares, com início em 03 de Abril de 2023 e termino em 02 de Abril de 2025.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Abril de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal